



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

PARECER N° , DE 2022

SF/22945.09940-43

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 64, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO EUGÉNIO DE RISIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, na República do Iêmen.*

Relator: Senador **TASSO JEREISSATI**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor SÉRGIO EUGÉNIO DE RISIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, na República do Iêmen.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O indicado é filho de Sérgio Fernando Guarisch Bath e Marisa Bath, tendo nascido em 1º de fevereiro de 1958, em Tóquio, Japão (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946).

Entrou na carreira diplomática em 1980, passou a ser Terceiro-secretário em 1981, Segundo-secretário em 1985, Primeiro-secretário em 1992, Conselheiro em 1998, Ministro de segunda classe em 2003 e Ministro de primeira classe em 2009. Concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2002, e teve aprovada tese intitulada “Crise e Transformação do Sistema Financeiro Internacional: o Papel do FMI e os Interesses Brasileiros”.

Na Secretaria de Estado, passou pela Divisão de Energia e Recursos Minerais, assistente (1981-84); Divisão de Política Comercial, assessor (1991-92); Secretaria-Geral de Assuntos Econômicos, assessor (1992); Departamento de Política Comercial Internacional, coordenador-executivo substituto (1992-96); Departamento Econômico, assessor (1996-98); Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor (1998-99); e Secretaria de Controle Interno, secretário (2015-18). Além disso, foi assessor especial do Ministério da Fazenda (2003-15).

No exterior, atuou na Missão junto à CEE, Bruxelas, terceiro-secretário (1984-88); Embaixada em Bogotá, segundo-secretário (1988-91); Embaixada em Washington, conselheiro (1999-2003); e Consulado-Geral em Sydney, cônsul-geral (2018 até o presente).

Por fim, destaca-se que recebeu várias condecorações, como a Medalha do Mérito Santos Dummont, Ordem do Rio Branco (Grande Oficial e Grã-Cruz), Medalha de Honra da Inconfidência e Medalha Presidente Juscelino Kubitschek.

SF/22945.09940-43



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Arábia Saudita e o Iêmen, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

SF/22945.09940-43

O Reino da Arábia Saudita é uma monarquia islã sunita com parlamento unicameral que se caracteriza como Assembleia de caráter consultiva com cento e cinquenta membros, por mandato de quatro anos. Desde 2015, o rei é Salman Bin Abdulaziz Al Saud, seu filho, o príncipe herdeiro Mohammed bin Salman, goza de grande popularidade e tem promovido reformas no plano “Visão 2030”. Dentre essas, permitiu às mulheres comparecer a estádios de futebol e conduzir automóveis.

Há 650 brasileiros residentes na Arábia Saudita, que é a principal parceira comercial do Brasil no Oriente Médio. Em 2020, a corrente comercial pendeu para o Brasil em montante de US\$ 359 milhões, impulsionado pela exportação de aves, açúcares, carne bovina e milho, enquanto nossas importações concentram-se em óleos brutos de petróleo e adubos ou fertilizantes químicos e outras matérias plásticas.

O principal produto brasileiro exportado é a carne aviária, que tem sofrido várias restrições por parte da Arábia Saudita, havendo a redução do volume exportado ao longo dos últimos anos. O total exportado em 2020 (467 mil toneladas) é 40% menor ao exportado em 2015 (789 mil toneladas). Dentre as restrições, está a gradativa redução dos números de estabelecimentos brasileiros aptos a exportar.

Apesar desse dado, há outras áreas que poderiam ser exploradas, como a de Defesa, considerando que a Arábia Saudita é um grande importador, responsável no quinquênio 2016-2020 a 11% do total do comércio global de armamentos.

A República do Iêmen, por sua vez, conta com terras férteis, em contraste com o deserto que domina o restante da Península Arábica. Em 2014, na esteira da chamada “primavera árabe”, instalou-se, no Iêmen, crise seguido de conflito, após os houthis, milícia xiita do norte do Iêmen, ter



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

tomado a capital, Sanaa. Estima-se que 80% da população necessite de auxílio humanitário, o que faz dessa situação a maior crise humanitária do mundo.

Além dos houthis, o Governo central ainda enfrenta a oposição de separatistas do Conselho de Transição do Sul. Hoje, o Governo oficial permanece a maior parte do tempo em Riade ou na capital provisória de Aden.

Apesar do conflito, o intercâmbio bilateral tem sido estável e totalizou US\$ 364,4 milhões em 2019. Dentre as exportações brasileiras para aquele país destacam-se produtos primários, sobretudo açúcares e melaços e carnes de aves e suas miudezas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22945.09940-43